

1225  
①

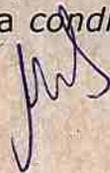
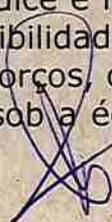
**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.  
PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-  
73.2013.8.21.0020). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS  
COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.**

**ATA DA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA DA ASSEMBLÉIA GERAL  
DE CREDORES (AGC). 26.09.2017 – 09 HORAS E 10 MINUTOS.**

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2017 (26.09.2017), as 09:10 (nove horas e dez minutos), nas dependências do auditório do Salão do Júri do Fórum da Comarca de Palmeira das Missões/RS, este com endereço sito a Rua Hildebrando Westphalen nº 553, Palmeira Das Missões/RS, CEP: 98.300-000, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Juíz de Direito João Garcez de Moraes Neto da Meritíssima 1ª (Primeira) Vara Desta Comarca, nos autos do processo de Recuperação Judicial nº 020/1.13.0002935-3 da empresa Safras Comércio de Insumos Agrícolas Ltda, sendo que, nesta solenidade, se realizou a **CONTINUAÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES**, com o escopo de analisar e deliberar acerca da aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial e seu respectivo termo aditivo, nos termos do art. 35 da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperações Judiciais e Falências), qual foi presidida por seu Administrador Judicial Scalzilli.Fmv Advogados Associados S/S, neste ato representado pelo advogado Conrado Dall'Ígna, brasileiro, viúvo, advogado, inscrito na OAB/RS nº 62.603, com escritório profissional sito na Rua Carlos Huber, nº 110, Bairro Três Figueiras, Porto Alegre/RS, CEP 91330150, Fone (51)33821500.

A Lista de Chamada e/ou Presenças foi encerrada as 09:10 (nove horas e dez minutos) e dentre os credores presentes, foi nomeada como SECRETÁRIA a representante legal do Banco Bradesco S.A., advogada Giordana Basso (OAB/RS 91.957), não havendo nenhuma discordância em relação a esta designação.

Aberta a solenidade, sobre o plano de recuperação judicial e de seu termo aditivo, foi passada a palavra ao advogado da empresa recuperanda, doutor Paulo Rene Soares Silva (OAB/RS 52.957), que disse, após uma breve introdução sobre o andamento do processo e das condições mercadológicas, e, conforme emenda ao Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, que o mesmo consiste em: 1 - O pagamento de 30% (trinta por cento) do valor dos débitos atualizados de cada credor, independente de classe ou garantia. Desta feita, seja alcançado à ora Recuperando, um deságio de 70% (setenta por cento) sobre o total dos débitos devidamente atualizados. 2- Serão pagos sobre os valores apresentados por cada credor, a razão de 10% (dez por cento) a título de entrada. 3- O saldo remanescente, após o pagamento da entrada, será satisfeito em 36 (trinta e seis parcelas) de igual valor, atualizadas, pelo índice e indexador a combinar em Assembleia Geral de Credores, com a possibilidade de, nos semestres das safras agrícolas, um pagamento por meio reforços, contemplando o valor total dos créditos integrais. 4 - Por derradeiro, sob a égide da *condicio sine*

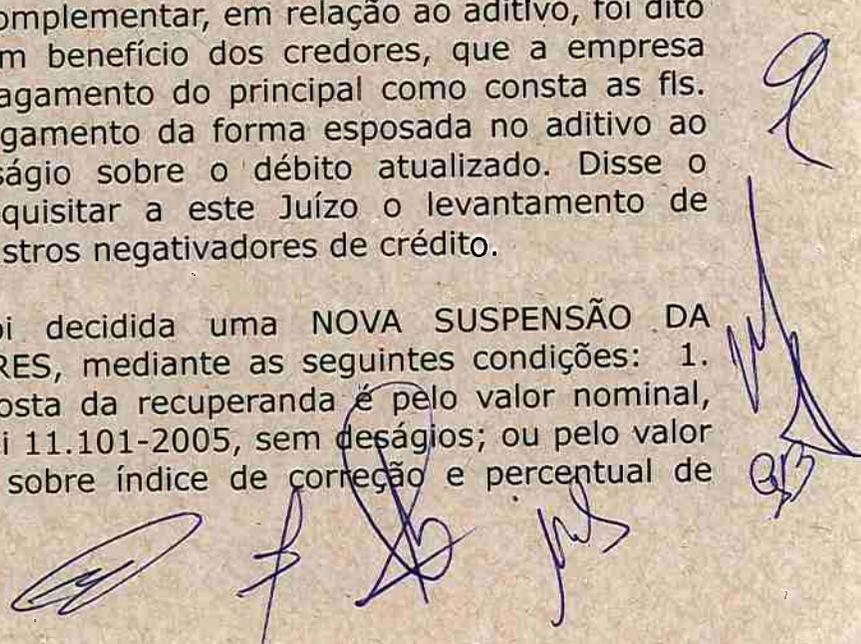


qua non, para tanto, ou seja, para o sucesso da implementação do referido plano de pagamento, seja imediatamente contra da 1 parcela do acordo, concedido crédito junto as fornecedoras.

Aberta a palavra aos credores, a DUPONT DO BRASIL e DUPONT DO BRASIL DIVISÃO PIONEER questionou como funionaria o fluxo de pagamento, percentuais e prazos de pagamentos, sendo suas dúvidas esclarecidas pelo advogado da recuperanda. Em seguida, o BANRISUL S.A. questionou o deságio de 70%, ou valor do capital, que ficaria por opção. Manifestou-se também a DIAMANJU, no sentido de mostrar-se inconformada sobre a apresentação do termo aditivo e sobre a totalidade dos créditos, e da forma que foi apresentado. Requereu o pagamento do seu crédito, com 30% à vista e 70% em 36 meses, em seguida suas dúvidas esclarecidas pelo advogado da recuperanda. Manifestou-se a CGG Trading S.A., sobre o laudo de viabilidade econômica e sobre o deságio. O SICREDI também questionou o deságio de 70%, ou valor do capital, que ficaria por opção. Em segunda manifestou-se o BANCO DO BRASIL S.A., no sentido de preservar seu direito de demandar contra dos garantidores e coobrigados, bem como discorda da novação dos créditos em face destes. Disse também que discordava do deságio e das condições de pagamento apresentadas, reservando seu direito de ajuizar ações judiciais contra os avalistas e coobrigados. Também disse que se mostrava contra alienação de ativos e se reservava ao direito de não anuir com possível alienação de bens, requerendo, por fim que nas operações financeiras, incida IOF. Em seguida, disse o BANCO BRADESCO S.A. não concordava com novo pedido de concessão de "stay period" em caso de homologação do plano, e solicitou uma previsão de pagamento para pagamento dos créditos, sendo que o advogado da empresa disse que os pagamentos começariam em 4 meses. Disse o BANCO SANTANDER S.A. Que acompanhava o posicionamento do Banco do Brasil. A Caixa Economica Federal disse que não concordava com o plano e aditivos porque não prevê atualização monetária, porque há ausência de juros, é contra contra os aportes semestrais, e por questões questões técnicas contratuais vai contra o proposto pela recuperanda.

Por fim, solicitou o advogado da recuperanda, para que constasse na presente ata, em face a manifestação do credor CGG, em relação a dúvida ao plano apresentado de forma complementar, em relação ao aditivo, foi dito pelo procurador da empresa, em benefício dos credores, que a empresa recuperanda opta ao inves do pagamento do principal como consta as fls. 1109 a 1114 dos autos, pelo pagamento da forma esposada no aditivo ao plano, que refere 70% de deságio sobre o débito atualizado. Disse o advogado também que vai requisitar a este Juízo o levantamento de eventuais negativas em cadastros negativadores de crédito.

Ato contínuo, por maioria, foi decidida uma NOVA SUSPENSÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDITORES, mediante as seguintes condições: 1. que fique esclarecido se a proposta da recuperanda é pelo valor nominal, conforme o edital do art. 7 da Lei 11.101-2005, sem deságios; ou pelo valor atualizado, com esclarecimento sobre índice de correção e percentual de



1226

deságio a ser aplicado. Que seja esclarecido quais serão as bases de contraprestação de fornecimento em relação ao percentual aos pagamentos, ou se novos fornecimentos serão feitos antes da primeira parcela. Também que seja definido o prazo para pagamento da primeira parcela e percentual de correção monetária. Tais dúvidas serão esclarecidas no prazo de 5 dias úteis pelo advogado da recuperanda, por e-mail (paulo@defensaassessoria.com.br) e do telefone (51) 984227610. Estes esclarecimentos também serão acostados ao processo. Ficou acertado que a CONTINUAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES SERÁ RETOMADA NESTE MESMO LOCAL, NO DIA 16 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (16.10.2017), AS 09 HORAS E 10 MINUTOS.

Nada mais a reportar, a presente ata vai assinada pela Administração Judicial, pelo Sr. Secretário, pela devedora e seu advogado, e, por fim, por 02 (dois) representantes de cada classe de credores.

Palmeira das Missões/RS, 26 de Setembro de 2017.

Administrador Judicial / Presidente da AGC - Scatizzi.fmv Advogados Associados S/S (OAB/RS 634) - P.p. Conrado Dal' Igna (OAB/RS 62.603)

Secretário Designado Assembleia Geral de Credores - Giordana Basso (OAB/RS 91.957) - Representante do credor Banco Bradesco S.A.

SAFRAS COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA Devedora/Recuperanda

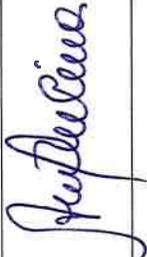
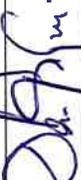
Representante Classe 2 Banco do Brasil S.A.

Representante Classe 2 Banco Itau S.A.

Representante Classe 3 Diamanju Agrícola Ltda

Representante Classe 3 BARRISUL S.A.

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.  
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA  
 DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 26/09/2017. 09:10 HORAS.**

CLASSE	CREADOR	VALOR	% DA CLASSE	REPRESENTANTE	ASSINATURA
CLASSE II - G. REAL	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 210.628,17	4,98%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TALITA GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	
CLASSE II - G. REAL	BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	R\$ 617.887,23	14,62%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	
CLASSE II - G. REAL	BANCO ITAÚ S.A.	R\$ 769.346,97	18,20%	YUR RORIGUES TEIXEIRA, ANE CAROLINE DOS SANTOS NASCIMENTO, MARIBEL PACE E ADRIANA SCHOKAL LENCINA	
CLASSE II - G. REAL	NUFARM IND. QUÍM. E FARM. S.A.	R\$ 1.009.454,00	23,88%	*****	
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A.	R\$ 769.346,97	18,20%	<del>DAVID FORTES</del> DAVID FORTES VASCONCELOS	
CLASSE II - G. REAL	DU PONT DO BRASIL S.A. DIVISÃO PIONEER	R\$ 850.419,52	23,88%	JAPIANA VASCONCELOS FORTES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ADAIR BARDEN	R\$ 240.000,00	4,54%	ADAIR BARDEN	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ATANOR DO BRASIL S/A	R\$ 98.320,00	1,86%	*****	
CLASSE III -	BANCO BRADESCO S/A	R\$ 99.090,11	1,87%	MARILIA BELOMATO ELOI CONTINI (OAB/RS)	

www.scalzillifmv.com.br

Porto Alegre / RS - Rua Carlos Huber, 110 - CEP 91330-150 - (51) 3382-1500  
 São Paulo / SP - Rua Funchal, 411 - 5º andar - CJ 12b - CEP 04551-060 - (11) 3254-7518  
 CD - 2877.00

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.  
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA  
 DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 26/09/2017. 09:10 HORAS.**

QUIROGRAFÁRIOS				35.912), TADEU CERBARO (OAB/RS 38.459) E OUTROS.	<i>Guadalupe Basso.</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 516.675,49	9,77%	ALESSANDRA ANDRILLI; CLODOALDO MARIA DO ROSÁRIO; RENATA BORGES MINAS; ROBERTA FURUSE; TALITA GONÇALVES MARCELINO; TATIANA RAMOS DE SOUZA; THIAGO ARTIOLLI DOS SANTOS; TADEU CURY TEIXEIRA; MOISES ARRIAL DE SOUZA E STELA MARIS KLEIN	<i>Tatiana</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO COOPERATIVO SICREDI	R\$ 74.879,46	1,42%	SÉRGIO MANOEL VIEIRA	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANRISUL S/A	R\$ 428.964,86	8,11%	EZAQUEL MAROLLI; JOÃO VICENTE CARPES MAZZUCCO E ODACIR ANTONIO GRASSELLI; LUCIANO B DE OLIVEIRA E JORGE LUIS FUCHS	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	BANCO SANTANDER BRASIL S/A	R\$ 32.309,55	0,61%	***** <i>Lanindo Bonini</i>	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 377.592,82	7,14%	ALBERTO BOHNEN FILHO; GUILHERME LOHMANN TOGNI; MARLON VENDRUSCOLO; VINÍCIUS FACENDA; RENATO MOREIRA DORNELES; VERA REGINA HIPPLER E FABRIO CORREA MORAES	<i>[Signature]</i>
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CGG TRADING S.A.	R\$ 108.000,00	2,04%	CLEONICE TEIXEIRA DE MORAIS	<i>[Signature]</i>

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.  
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA  
 DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 26/09/2017. 09:10 HORAS.**

CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	(FMC) CHEMINOVA BRASIL LTDA E OCTANTE SECURITIZADORA S/A	R\$ 176.421,00	3,34%	DANIELA GEMIO DOS REIS GONÇALVES, EWERTON ALVES DE SOUZA, ERICA ALESSANDRA ICASATTI, ANDRÉ HEDIGER CHINELLATO	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 176.421,00	3,34%	<i>Amália Rebonatto</i>	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	CONSAGRO AGROQUÍMICA LTDA	R\$ 144.783,00	2,74%	<i>Maria Rebonatto</i>	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DIAMAJU AGRÍCOLA LTDA	R\$ 102.868,04	1,94%	MARCOS RODRIGUES	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	DVA AGRO DO BRASIL COM.IMP.EXP.AG.LTDA	R\$ 151.547,00	2,87%		
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	JOÃO CARLOS GHELLAR	R\$ 1.699.272,62	32,13%	DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	GUSTAVO GHELLAR	R\$ 160.000,00	3,03%	DANIEL ANTÔNIO CHIOCHETTA	
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACKENZIE FERTILIZANTES LTDA	R\$ 9.300,00	0,18%		
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	MACROSAFRAS - IND. COM. FERTILIZANTES LTDA	R\$ 5.940,00	0,11%		
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	NBC BANK BRASIL S/A	R\$ 104.322,41	1,97%		
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	OLFAR INDUSTRIA E	R\$ 92.000,00	1,74%		

3

[www.scaizillifmv.com.br](http://www.scaizillifmv.com.br)

Porto Alegre / RS - Rua Carlos Huber, 110 - CEP 91330-150 - (51) 3382-1500  
 São Paulo / SP - Rua Funchal, 411 - 5º andar - Cj 12b - CEP 04551-060 - (11) 3254-7518

CD - 2877.00

Scaizillifmv Advogados e Associados S/S  
 OAB/RS 634

1228

**1ª VARA DO FORO DA COMARCA DE PALMEIRA DAS MISSÕES/RS.  
 PROCESSO Nº 020/1.13.0002935-3 (CNJ 0006871-73.2013.8.21.0020).  
 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE SAFRAS COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA.  
 LISTA DE CHAMADA DOS CREDORES HABILITADOS PARA VOTAR NA CONTINUAÇÃO DA 2ª CHAMADA  
 DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES (AGC). 26/09/2017. 09:10 HORAS.**

QUIROGRAFÁRIOS	COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA					
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	PRODUQUIMICA IND. E COM. S.A.	R\$ 45.165,00	0,85%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	X	X
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	UPL DO BRASIL IND. E COM. DE INSUMOS AGROP. S.A.	R\$ 100.020,00	1,89%	TATIANA VASCONCELOS FORTES	X	Tatiana Vasconcelos
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SIMBIOSE IND. COM. FERTILIZANTES INS. MIC. LTDA	R\$ 1.776,00	0,03%		X	X
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	SINON DO BRASIL LTDA	R\$ 107.590,00	2,03%	DOUGLAS ROSSI GABIATTI	X	Douglas Rossi Gabiatti
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	ROTAM DO BRASIL AGROQUÍMICA E PROD. AGRÍCOLAS	R\$ 235.594,41	4,45%		X	X

**Scalziilimv Advogados & Associados**

Rua Carlos Huber, 110 Três Figueiras  
 CEP 91330-150

PORTO ALEGRE - RS

*[Signature]*  
 Scalziilimv Advogados e Associados S/S  
 OAB/RS 634

1230  
*[Signature]*